

Brasília, 27 de setembro de 2018

## Atenção servidor: a ação de correção do PASEP será individual



***O filiado interessado em ingressar com a ação deve entregar ao sindicato a documentação necessária***

**A**tenção servidor, por questões estratégicas, a assessoria jurídica do Sindsep-DF mudou a orientação sobre o ingresso da ação para a correção do saldo do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), que não será mais coletiva e sim individual. Portanto, os servidores devem desconsiderar as informações contidas no Informativo de Setembro nº 4 e adotar as novas orientações expressas neste boletim.

Podem ingressar com a ação os servidores filiados ao Sindsep-DF que sacaram o saldo do PASEP a menos de cinco anos e ingressaram no serviço público antes da promulgação da Constituição de 1988.

Para entrar com o processo, são necessários: cópia do RG ou CNH e do CPF; comprovante de residência; último contrache-

que; extratos do PASEP; procuração *Ad judicium* e declaração de hipossuficiência, os dois últimos disponíveis no sindicato. Os extratos do PASEP devem ser requeridos diretamente numa agência do Banco do Brasil.

A ação é para cobrar do BB o pagamento dos rendimentos do PASEP, criado em 1970, pela Lei Complementar nº 8, para que os servidores públicos pudessem participar das receitas da União, e, assim, formar o seu patrimônio. Para tal, foram abertas no BB contas individuais que correspondem ao número do PASEP do servidor. Mas, em 1988, o PASEP foi modificado e o servidor não mais participou das receitas da União para formação do seu patrimônio. Entretanto, as contas que foram abertas continuaram a ser administradas pelo Banco do Brasil, que ficou respon-

sável por aplicar os rendimentos de acordo com a LC nº 26/1975, mas não o fez.

**Novos filiados também podem ingressar com a ação**

Quem ainda não for filiado, também pode ingressar com a ação. A filiação pode ser feita concomitante à solicitação de ingresso do processo.

As Secretarias de Assuntos Jurídicos e de Filiação do Sindsep-DF funcionam em horário comercial de segunda a sexta-feira, no 3º andar do Ed. Seguradoras (SBS, Qd. 1, bloco K). Para filiar-se ou entregar a documentação necessária ao ingresso da ação do PASEP não é necessário agendar horário. Para atendimento com um dos advogados, veja o quadro no verso com os horários, locais e a necessidade ou não de agendamento prévio.

**Fortaleça a Luta! Filie-se ao Sindsep-DF!**

**FORA TEMER! REVOGAÇÃO DA EC 95 JÁ! LULA LIVRE!**

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL - SINDSEP-DF

SBS - Quadra 01 - Edifício Seguradoras - 3º, 16º e 17º andares - Brasília-DF - CEP: 70.093-900 Tel.: 3212-1900 / FAX: 3225-0699  
E-mail: geral@sindsep-df.com.br / www.sindsep-df.com.br / WhatsApp: (61) 99812-8060 / Twitter/Facebook: @sindsepdf

## Atenção servidor, o Sindsep-DF disponibiliza atendimento jurídico aos seus filiados nos seguintes dias e horários:

Dia	Horário	Local	Advogado
Segunda-feira	9h às 12h	Sindsep-DF	Dr. Guilherme Machado*
Terça-feira	9h às 13h	MEC (subsolo do Ed. Anexo)	Dr. Enilton Bispo**
	10h às 13h	Sindsep-DF	Dr. Ulisses Borges*
Quarta-feira	10h às 13h	Sindsep-DF	Dr. Matheus Bandeira*
	10h às 16h	MPlanejamento (bloco C) sala da Seção Sindical	Dr. Cleytom Lacerda**
Quinta-feira	10h às 16h	M.Saúde sala da Seção Sindical	Dr. Cleytom Lacerda **
	15h às 18h	Sindsep-DF	Dr. Bruno Paiva*

\*Horário marcado (agendamento pelos telefones: 3212-1925/ 1926/ 1927/ 1928/ 1956/ 1961)  
\*\*Por ordem de chegada

O atendimento jurídico do Sindsep-DF ao filiado para questões de relações do trabalho é gratuito. É o sindicato quem arca com as custas judiciais das ações que lograrem ou não êxito na Justiça, bem como com os honorários de sucumbência. E, no caso de ação vitoriosa, o filiado paga apenas 10% de honorários, sendo 8% destinados para os advogados e 2% revertidos para o Fundo de Assistência Jurídica do Servidor.